



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de novembro de 2022.

De: Procuradoria
Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 1978/2022
Proposição: Emenda Aditiva nº 2/2022

Autoria: Dandara

Ementa: Acrescenta um Art., que será o 8º, renumerando os demais, do Projeto de Lei nº 74/2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

